



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPERIMENTAL B10  
18 OUT 2011

APROVADO EM 14 10 2011  
POR VOTAÇÃO UNÂNIME

## PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 03 11 2011  
POR VOTAÇÃO UNÂNIME

DECRETA

## PROJETO DE LEI N.º 2117/2011.

**Súmula:-** Dá denominação à Rua 17, no Residencial São José II.

**AUTOR:-** RAFAEL PSZYBYLSKI.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de "IRENE ROSA CHIQUETE", à Rua 17 (Dezessete) em toda a sua extensão, no RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II, da Planta Urbana da Cidade..

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2011.

  
Rafael Pszybylski,  
Vereador - Autor

